



## Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

### EDITAL- 01 /2024/1º

A Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas da FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS – FAMETRO, no uso de suas atribuições legais, conforme regulamento de estágio aprovado pelo Colegiado do curso, faz saber que:

Considerando a necessidade de adequar os procedimentos pedagógicos e administrativos do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ às exigências das diretrizes curriculares nacionais aplicáveis ao ensino superior, para integralização das 300 horas de Práticas jurídicas referentes ao estágio obrigatório.

Considerando ainda, a necessidade de manutenção de atendimento do estágio prático em condições reais as leis aplicáveis ao estágio; e

Considerando a necessidade de incluir planejamento semestral de estágio com diários de classe e avaliação dos acadêmicos.

Resolve publicar o Edital de inscrição de estágio obrigatório junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas NPJ/FAMETRO mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### I – DO OBJETIVO

Normatizar o processo de recrutamento de alunos regularmente **matriculados EXCLUSIVAMENTE para 8º, 9º. e 10o. PERÍODOS do Curso de Direito da FAMETRO**, para o ingresso no programa de Estágio Curricular Supervisionado, mantido pelo Núcleo de Práticas Jurídicas- NPJ da Faculdade Metropolitana de Manaus.

#### II – DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Objetiva proporcionar aos estudantes de Direito da FAMETRO o exercício de atividades práticas a sua formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido, proporcionando a eles:

a) O desenvolvimento de habilidades técnicas;



### Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

- b) Aperfeiçoamento técnico – cultural e científico;
- c) Técnicas de práticas jurídicas;
- d) Interpretação de textos; e
- e) Práticas simuladas, abordando conteúdos diversos na área do Direito.

### III – DA JORNADA

A jornada de estágio para os discentes que se matricularem nas vagas dispostas neste edital será:

- a) **De 04 (quatro) horas diárias, que deverão ser cumpridas pelo estagiário(a) em um único turno.**
- b) **Devendo o acadêmico escolher seu plantão no contraturno do seu curso, em um único dia da semana, conforme tabela abaixo descrita.**

### IV – VAGAS e TURNOS

<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>VAGAS MANHÃ*</b>	<b>VAGAS TARDE **</b>
SEGUNDA-FEIRA	10	10
TERÇA-FEIRA	10	10
QUARTA-FEIRA	10	10
QUINTA-FEIRA	10	10
SEXTA-FEIRA	10	-
SÁBADO	10	<b>VAGAS EXCLUSIVAS PARA ALUNOS DO 9º E 10º PERÍODO</b>

**\*Turno matutino (8h as 12h)**

**\*\*Turno vespertino (14h as 18h)**



## Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

Os acadêmicos terão de forma exclusiva aulas com o Professor Dr. Eduardo Sabbag, prof. Dr. André Seffair e professor Dr. Henrique Mouta conforme programação PARA CONHECIMENTO GERAL segue abaixo :

### **Cronograma Professor Dr André Seffair:**

(aulas exclusivas para o NPJ)

Fevereiro/2024 : 29/02/2024 - tarde

Março/2024: 2/03/2024 – sábado matutino  
14/03/2024 – noite

Abril/2024: 20/04/2024 – sábado matutino  
18/04/2023- tarde

Maior/2024: 25/05/2024 – sábado matutino (a confirmar)  
15/05/2024 tarde

Junho/2024: 1/06/2024 sábado manhã (a confirmar)  
4/06/2024 – terça Noite

### **Cronograma Professor Dr. Eduardo Sabbag**

Fevereiro/2024 : 22/02 - quinta-feira (tarde e noite)  
23/02 - sexta-feira(manhã)  
24/02 - sábado (manhã)

Março/2024: 21/03 - quinta-feira (tarde e noite)  
22/03 - sexta-feira (manhã)  
23/03 - sábado (manhã)

Abril/2024: 25/04 - quinta-feira (tarde e noite)  
26/04 - sexta-feira (manhã)  
27/04 - sábado (manhã)

Maior/ 2024: 09/05 - quinta-feira (tarde e noite)  
10/05 - sexta-feira (manhã)  
11/05 - sábado (manhã)  
16/05 - quinta-feira (tarde e noite)  
17/05 - sexta-feira (manhã)  
18/05 - sábado(manhã)



## Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

### Cronograma Professor Dr. Henrique Mouta

Fevereiro/2024 :	27/02 - terça-feira (manhã e tarde)
Março/2024:	08/03 - sexta-feira (tarde e noite) 19/03 - terça-feira (tarde e noite)
Abril/2024:	15/04 - segunda-feira (tarde e noite) 29/04 - segunda-feira (tarde e noite)
Maio/ 2024:	06/05 - segunda-feira (tarde e noite) 27/05 - quarta-feira (tarde e noite)
Junho/2024	18/06 - segunda-feira (tarde e noite)

### V- DAS INSCRIÇÕES

Serão realizadas **no dia 20 de fevereiro de 2024**, de forma virtual, devendo o acadêmico (a) acessar o link <https://storage.fametro.edu.br/inscricao-npj/> e juntar a declaração atual de vínculo com a Instituição.

A abertura do link ocorrerá as 14 horas do dia 20/02/2024

**As inscrições deverão ser efetuadas pelo aluno, devidamente matriculado no período indicado no item I, sob pena de indeferimento.**

O acadêmico deverá preencher a ficha virtual para inscrição nos dias e horários indicados no presente edital. A Coordenação irá homologar as inscrições, após análise individual das fichas dos inscritos, que publicará através de edital o



## Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

nome dos alunos efetivamente matriculados, apontando ainda os horário e dia da semana para frequência do seu estágio.

### VI - O INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades de estágio iniciarão impreterivelmente, no dia **22 de fevereiro de 2024** no turno e horário escolhido pelo acadêmico. No caso de indeferimento de inscrição o aluno será comunicado pelo Núcleo de Práticas Jurídicas.

### VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os acadêmicos devidamente matriculados deverão ter 75% de frequência no NPJ, sob pena de exclusão no semestre, observado o disposto em regulamento, só podendo realizar nova inscrição no semestre seguinte, salvo os que solicitarem desligamento das atividades do NPJ por meio de requerimento. Cumpre salientar que não haverá prejuízo das horas adquiridas.

**1.2. Os acadêmicos que se matricularem nas vagas dispostas neste edital, deverão apresentar uma foto 3x4 no 1º, dia de atividade, e, observar as orientações no ato da inscrição, a fim de tomar conhecimento das diretrizes do NPJ por meio de palestra informativa.**

Publique-se.

Registre-se e cumpra-se.

Manaus, 16 de fevereiro de 2024

Alessandra Contiero  
Coordenação do NPJ/FAMETRO